



Estado de Minas Gerais  
 Receitas Municipais da Administração Direta  
 Período: 03/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2021
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>45.583.048,68</b>	<b>4.114.297,03</b>	<b>11.395.762,17</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>2.249.984,48</b>	<b>293.734,41</b>	<b>562.496,12</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>1.731.381,72</b>	<b>253.564,71</b>	<b>432.845,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>308.594,96</b>	<b>35.818,64</b>	<b>77.148,74</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.03.0.</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>308.594,96</b>	<b>35.818,64</b>	<b>77.148,74</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	304.447,60	35.279,94	76.111,90	0,00
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.147,36	538,70	1.036,84	0,00
<b>1.1.1.8.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS</b>	<b>1.422.786,76</b>	<b>217.746,07</b>	<b>355.696,69</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.8.01.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	<b>737.835,68</b>	<b>165.903,57</b>	<b>184.458,92</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	531.703,72	130.885,75	132.925,93	0,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	350,96	1,11	87,74	0,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	24.037,48	3.441,72	6.009,37	0,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.506,68	869,29	1.626,67	0,00
1.1.1.8.01.4.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	175.236,84	30.705,70	43.809,21	0,00
<b>1.1.1.8.02.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>684.951,08</b>	<b>51.842,50</b>	<b>171.237,77</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	670.874,04	51.443,10	167.718,51	0,00
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.017,20	92,20	254,30	0,00
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.434,16	263,76	2.608,54	0,00
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.625,68	43,44	656,42	0,00
<b>1.1.2.0.00.0.</b>	<b>TAXAS</b>	<b>402.090,60</b>	<b>30.674,03</b>	<b>100.522,65</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.00.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>204.341,36</b>	<b>27.313,46</b>	<b>51.085,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.01.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>204.341,36</b>	<b>27.313,46</b>	<b>51.085,34</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.01.1.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	204.341,36	27.313,46	51.085,34	0,00
<b>1.1.2.8.00.0.</b>	<b>TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>	<b>197.749,24</b>	<b>3.360,57</b>	<b>49.437,31</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.8.01.0.</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>197.749,24</b>	<b>3.360,57</b>	<b>49.437,31</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.8.01.9.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	197.749,24	3.360,57	49.437,31	0,00
<b>1.1.3.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>116.512,16</b>	<b>9.495,67</b>	<b>29.128,04</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.8.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>116.512,16</b>	<b>9.495,67</b>	<b>29.128,04</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.8.01.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO</b>	<b>116.512,16</b>	<b>9.495,67</b>	<b>29.128,04</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.8.01.1.	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	116.512,16	9.495,67	29.128,04	0,00
<b>1.2.0.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>5.184.298,40</b>	<b>457.533,36</b>	<b>1.296.074,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>4.201.719,20</b>	<b>362.052,89</b>	<b>1.050.429,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.6.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA</b>	<b>449.264,00</b>	<b>41.432,57</b>	<b>112.316,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.6.03.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS</b>	<b>449.264,00</b>	<b>41.432,57</b>	<b>112.316,00</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.6.03.1.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	449.264,00	41.432,57	112.316,00	0,00
<b>1.2.1.8.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS</b>	<b>3.752.455,20</b>	<b>320.620,32</b>	<b>938.113,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.8.01.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN</b>	<b>3.752.455,20</b>	<b>320.620,32</b>	<b>938.113,80</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.8.01.1.	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	931.835,00	79.721,88	232.958,75	0,00
1.2.1.8.01.2.	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.820.620,20	240.898,44	705.155,05	0,00
<b>1.2.1.8.03.0.</b>	<b>CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.8.03.1.	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.2.	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.3.	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.1.9.00.0.</b>	<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.9.99.0.</b>	<b>DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2021
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
1.2.1.9.99.2.	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.4.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>982.579,20</b>	<b>95.480,47</b>	<b>245.644,80</b>	<b>0,00</b>
1.2.4.0.00.1.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	982.579,20	95.480,47	245.644,80	0,00
<b>1.3.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>269.296,36</b>	<b>6.026,24</b>	<b>67.324,09</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.01.0.</b>	<b>ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.0.01.1.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.0.</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>269.296,36</b>	<b>6.026,24</b>	<b>67.324,09</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.00.0.</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>269.296,36</b>	<b>6.026,24</b>	<b>67.324,09</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.1.00.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	69.197,08	5.710,32	17.299,27	0,00
1.3.2.1.00.4.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	200.099,28	315,92	50.024,82	0,00
<b>1.6.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.928.800,00</b>	<b>178.059,00</b>	<b>482.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.0.01.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.1.0.01.1.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.2.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE</b>	<b>1.928.800,00</b>	<b>178.059,00</b>	<b>482.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.2.0.02.0.</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>1.928.800,00</b>	<b>178.059,00</b>	<b>482.200,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.2.0.02.1.	Serviços de Transporte - Principal	1.928.800,00	178.059,00	482.200,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>35.799.833,60</b>	<b>3.169.442,33</b>	<b>8.949.958,40</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>17.192.050,12</b>	<b>1.627.580,24</b>	<b>4.298.012,53</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>17.192.050,12</b>	<b>1.627.580,24</b>	<b>4.298.012,53</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.01.0.</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>10.167.052,60</b>	<b>652.473,30</b>	<b>2.541.763,15</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.01.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.157.760,60	652.181,60	2.539.440,15	0,00
1.7.1.8.01.3.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.292,00	291,70	2.323,00	0,00
<b>1.7.1.8.02.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>4.879.305,40</b>	<b>748.409,45</b>	<b>1.219.826,35</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.02.1.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	4.717.913,08	734.088,95	1.179.478,27	0,00
1.7.1.8.02.6.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	161.392,32	14.320,50	40.348,08	0,00
<b>1.7.1.8.03.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>1.438.418,72</b>	<b>151.420,88</b>	<b>359.604,68</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.03.1.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.173.863,64	109.263,67	293.465,91	0,00
1.7.1.8.03.2.	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	109.932,80	7.896,21	27.483,20	0,00
1.7.1.8.03.4.	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	52.734,84	8.789,14	13.183,71	0,00
1.7.1.8.03.9.	Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	101.887,44	25.471,86	25.471,86	0,00
<b>1.7.1.8.05.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>588.950,44</b>	<b>47.125,87</b>	<b>147.237,61</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.05.1.	Transferências do Salário-Educação - Principal	467.548,16	28.035,30	116.887,04	0,00
1.7.1.8.05.2.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	101.908,80	14.217,20	25.477,20	0,00
1.7.1.8.05.4.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	12.761,16	3.190,29	3.190,29	0,00
1.7.1.8.05.9.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	6.732,32	1.683,08	1.683,08	0,00
<b>1.7.1.8.06.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2021
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
1.7.1.8.06.1.	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.10.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.10.3.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.12.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS</b>	<b>118.322,96</b>	<b>28.150,74</b>	<b>29.580,74</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.12.1.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	118.322,96	28.150,74	29.580,74	0,00
<b>1.7.1.8.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.99.1.	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>12.059.829,48</b>	<b>1.017.749,10</b>	<b>3.014.957,37</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>12.059.829,48</b>	<b>1.017.749,10</b>	<b>3.014.957,37</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.8.01.0.</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>11.940.738,28</b>	<b>993.826,47</b>	<b>2.985.184,57</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.01.1.	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.758.539,20	836.948,19	2.189.634,80	0,00
1.7.2.8.01.2.	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.096.303,76	150.837,63	774.075,94	0,00
1.7.2.8.01.3.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	74.249,12	6.040,65	18.562,28	0,00
1.7.2.8.01.4.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.646,20	0,00	2.911,55	0,00
<b>1.7.2.8.03.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>92.129,76</b>	<b>18.071,67</b>	<b>23.032,44</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.03.1.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	92.129,76	18.071,67	23.032,44	0,00
<b>1.7.2.8.07.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3.557,60</b>	<b>0,00</b>	<b>889,40</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.07.1.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	3.557,60	0,00	889,40	0,00
<b>1.7.2.8.10.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.10.1.	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.8.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>23.403,84</b>	<b>5.850,96</b>	<b>5.850,96</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.99.1.	Outras Transferências dos Estados - Principal	23.403,84	5.850,96	5.850,96	0,00
<b>1.7.3.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.3.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.3.8.01.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.3.8.01.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.5.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>6.547.954,00</b>	<b>524.112,99</b>	<b>1.636.988,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>6.547.954,00</b>	<b>524.112,99</b>	<b>1.636.988,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.8.01.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS</b>	<b>6.547.954,00</b>	<b>524.112,99</b>	<b>1.636.988,50</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.8.01.1.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	6.547.954,00	524.112,99	1.636.988,50	0,00
<b>1.7.7.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.7.8.01.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE E/DF/M</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.7.8.01.9.	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>150.835,84</b>	<b>9.501,69</b>	<b>37.708,96</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.0.</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.01.0.</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.0.01.1.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.0.09.0.</b>	<b>MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.0.09.1.	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2021
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
1.9.2.0.00.0.	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	144.682,84	9.099,29	36.170,71	0,00
1.9.2.2.00.0.	<b>RESTITUIÇÕES</b>	144.682,84	9.099,29	36.170,71	0,00
1.9.2.2.03.0.	<b>RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.03.1.	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	144.682,84	9.099,29	36.170,71	0,00
1.9.2.2.99.1.	Outras Restituições - Principal	144.682,84	9.099,29	36.170,71	0,00
1.9.2.3.00.0.	<b>RESSARCIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.	<b>OUTROS RESSARCIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.1.	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	6.153,00	402,40	1.538,25	0,00
1.9.9.0.03.0.	<b>COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	6.153,00	402,40	1.538,25	0,00
1.9.9.0.99.1.	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.153,00	402,40	1.538,25	0,00
2.0.0.0.00.0.	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	570.820,00	118.120,00	142.705,00	0,00
2.1.0.0.00.0.	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.	<b>OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.1.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	570.820,00	118.120,00	142.705,00	0,00
2.4.1.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	570.820,00	118.120,00	142.705,00	0,00
2.4.1.8.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	570.820,00	118.120,00	142.705,00	0,00
2.4.1.8.04.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.9.	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	570.820,00	118.120,00	142.705,00	0,00
2.4.1.8.10.1.	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.7.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	570.820,00	118.120,00	142.705,00	0,00
2.4.2.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.1.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.	<b>RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES</b>	-4.419.227,08	-329.259,77	-1.104.806,77	0,00
9.7.0.0.00.0.	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	-4.419.227,08	-329.259,77	-1.104.806,77	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2021
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
9.7.1.0.00.0.	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.033.410,16	-130.494,63	-508.352,54	0,00
9.7.1.8.00.0.	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.033.410,16	-130.494,63	-508.352,54	0,00
9.7.1.8.01.0.	DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.033.410,16	-130.494,63	-508.352,54	0,00
9.7.1.8.01.2.	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.031.551,88	-130.436,30	-507.887,97	0,00
9.7.1.8.01.5.	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.858,28	-58,33	-464,57	0,00
9.7.1.8.06.0.	DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.8.06.1.	Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.0.00.0.	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-2.385.816,92	-198.765,14	-596.454,23	0,00
9.7.2.8.00.0.	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-2.385.816,92	-198.765,14	-596.454,23	0,00
9.7.2.8.01.0.	DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-2.385.816,92	-198.765,14	-596.454,23	0,00
9.7.2.8.01.1.	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.751.707,60	-167.389,60	-437.926,90	0,00
9.7.2.8.01.2.	Deduções Da Cota-parte Do Ipva - Principal	-619.259,52	-30.167,41	-154.814,88	0,00
9.7.2.8.01.3.	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-14.849,80	-1.208,13	-3.712,45	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>41.734.641,60</b>	<b>3.903.157,26</b>	<b>10.433.660,40</b>	<b>0,00</b>